



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'D' and 'F' and a signature that appears to be 'D.F.'.

Ata n.º 2

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior, a afetar à Divisão de Planeamento Urbanístico e Regeneração Urbana do Município da Lousã, na área de Arquitetura

---- Ao décimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, de um Técnico Superior, na área de arquitetura, para exercer funções na Divisão de Planeamento Urbanístico e Regeneração Urbana, do Município da Lousã, composto por Maria Edite Veríssimo das Neves, Técnica Superior, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Regeneração Urbana, do Município da Lousã, na qualidade de Presidente do Júri, Nélia da Conceição Borges Pereira, Técnica Superior, no Serviço de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Regeneração Urbana do Município da Lousã, na qualidade de 1.ª vogal efetiva, e Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Técnica Superior, na Unidade de Recursos Humanos, da Divisão de Administração e Finanças do Município da Lousã na qualidade de 2.ª vogal efetiva.-----

---- A reunião teve como objetivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202403/1063 e publicado na 2.ª série do DR, n.º 61, de 26 de março, aviso n.º 6568/2024/2.-----

---- Verificou-se que foram apresentadas 19 candidaturas ao presente concurso:-----

N.º de candidaturas	Nome
PC_TS_Arquitetura12/2024	Ana Inês Barreira da Fonseca
PC_TS_Arquitetura15/2024	Ana Teresa Rodrigues Figueiredo
PC_TS_Arquitetura8/2024	André Eduardo Marques Martins Andrade
PC_TS_Arquitetura3/2024	Bruna Marisa de Jesus Soares
PC_TS_Arquitetura2/2024	Cláudia Vanessa Marques Gonçalves
PC_TS_Arquitetura7/2024	Inês Filipa Pereira Gouveia

PC_TS_Arquitetura17/2024	Ivo Rui Guerra Alves
PC_TS_Arquitetura13/2024	Joana Catarina Redondo Abrantes
PC_TS_Arquitetura4/2024	João Miguel Castanheira Monteiro
PC_TS_Arquitetura9/2024	José Carlos Rios Peralta Correia
PC_TS_Arquitetura16/2024	Luís Filipe Ferreira da Silva
PC_TS_Arquitetura18/2024	Marília Simões Cardoso Santos
PC_TS_Arquitetura19/2024	Marina Fernanda Gomes Barreto Correia da Franca
PC_TS_Arquitetura20/2024	Paulo Sérgio Fernandes e Silva
PC_TS_Arquitetura6/2024	Sara Vaz Serra Brito Ataíde
PC_TS_Arquitetura10/2024	Susana Maria Tavares Faria
PC_TS_Arquitetura14/2024	Susana Moutinho Lima dos Santos
PC_TS_Arquitetura11/2024	Tânia Sofia Martins Barata
PC_TS_Arquitetura5/2024	Vanessa de Fátima Oliveira Mendes

----- Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

----- I – **Admitir os candidatos**, constantes da tabela seguinte, por reunirem os requisitos exigidos.-----

N.º de candidaturas	Nome	Situação Jurídico-Funcional	Métodos de seleção
PC_TS_Arquitetura 15/2024	Ana Teresa Rodrigues Figueiredo	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_Arquitetura 3/2024	Bruna Marisa de Jesus Soares	S/RJEP	PCOE+AP+AC

PC_TS_Arquitetura 17/2024	Ivo Rui Guerra Alves	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_Arquitetura 13/2024	Joana Catarina Redondo Abrantes	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_Arquitetura 4/2024	João Miguel Castanheira Monteiro	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_Arquitetura 9/2024	José Carlos Rios Peralta Correia	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_Arquitetura 16/2024	Luís Filipe Ferreira da Silva	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_Arquitetura 19/2024	Marina Fernanda Gomes Barreto Correia da Franca	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_Arquitetura 20/2024	Paulo Sérgio Fernandes e Silva	C/RJEP - TRC	PCOE+AP+AC
PC_TS_Arquitetura 6/2024	Sara Vaz Serra Brito Ataíde	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_Arquitetura 10/2024	Susana Maria Tavares Faria	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_Arquitetura 14/2024	Susana Moutinho Lima dos Santos	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_Arquitetura 11/2024	Tânia Sofia Martins Barata	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_Arquitetura 5/2024	Vanessa de Fátima Oliveira Mendes	S/RJEP	PCOE+AP+AC

Legenda: **S/RJEP** – Sem Relação Jurídica de Emprego Público; **RJEP/TRC** - Com Relação Jurídica de Emprego Público a Termo Resolutivo Certo; **PCOE** - Prova Conhecimentos Oral e Escrita; **AP** – Avaliação Psicológica; **AC** - Avaliação Curricular.

----- II – **Não admitir os seguintes candidatos**, em conformidade com o disposto nos pontos, conjugados entre si, 7.2, 7.5, 10.2 alínea c) e ponto 10.5 todos do aviso de abertura, por não reunirem os requisitos exigidos.-----

N.º de candidaturas	Nome	Motivo da exclusão
PC_TS_Arquitetura12/2024	Ana Inês Barreira da Fonseca	a)

PC_TS_Arquitetura8/2024	André Eduardo Marques Martins Andrade	a)
PC_TS_Arquitetura7/2024	Inês Filipa Pereira Gouveia	a)
PC_TS_Arquitetura18/2024	Marília Simões Cardoso Santos	a)

Legenda:

a) Não apresentou o documento comprovativo de inscrição na Ordem, como membro efetivo

— III – **Admitir condicionalmente** os seguintes candidatos constantes da tabela seguinte:-----

N.º de candidaturas	Nome	Situação Jurídico-Funcional	Métodos de seleção
PC_TS_Arquitetura 2/2024	Cláudia Vanessa Marques Gonçalves	S/RJEP	PCOE+AP+AC

Legenda: **S/RJEP** – Sem Relação Jurídica de Emprego Público; **PCOE** - Prova Conhecimentos Oral e Escrita; **AP** – Avaliação Psicológica; **AC** - Avaliação Curricular;

— Deliberou o Júri admitir condicionalmente a candidata Cláudia Vanessa Marques Gonçalves, por a mesma, em princípio, reunir os requisitos de admissão exigíveis ao procedimento concursal, contudo, apesar de entregar e declarar que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, exigível no ponto 7.1 do aviso de abertura, não assinou a respetiva declaração sob compromisso de honra.-----

— Neste seguimento, delibera o Júri que se notifique a candidata referida na tabela acima, para que no prazo de **3 dias úteis**, após a notificação, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 2.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, conjugada com o previsto na alínea a) do artigo 14.º e n.º 1 e 2 do artigo 15.º da citada Portaria e com o n.º 2 do artigo 108.º do Código do Procedimento Administrativo, procedam à entrega da referida declaração devidamente assinada.-----

— A referida notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09.-----

— Mais deliberou o Júri que, em caso de não cumprimento desta obrigação, no prazo definido para o efeito, os candidatos sejam excluídos do procedimento concursal, em



conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, ficando desde logo, notificados para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09 e nos termos previstos no artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por força do disposto no referido artigo da Portaria.-----

----- Mais deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 3 e 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, que o candidato **Paulo Sérgio Fernandes e Silva**, deve apresentar, no prazo de **5 dias úteis**, após a notificação, os documentos comprovativos de factos, por eles referidos no curriculum vitae, designadamente declaração da entidade empregadora em que conste a descrições pormenorizadas das funções que exerce, que relevem para a apreciação do seu mérito e que se encontram deficientemente comprovados, por forma a ser aferido pelo Júri a eventual correspondência entre as funções que exerce e as funções caracterizadoras do posto de trabalho, sob pena de serem aplicáveis os métodos de seleção anteriormente indicados, a saber PCOE+AP+AC.-----

----- Seguidamente, deliberou o Júri proceder à notificação dos candidatos a excluir para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09 e nos termos previstos no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por força do disposto no referido artigo da Portaria.-----

----- Deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, proceder à notificação dos candidatos os admitidos.-----

----- A notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos termos do artigo 6.º da supra citada Portaria.-----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O JÚRI,

Maria Edite Veríssimo das Neves

Nélia da Conceição Borges Pereira

Diana Cristina Montenegro Ribeiro